



Valide aqui
este documento

CNM: 084293.2.0007317-98

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial do Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 07317

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno n. **09 (nove)**, da quadra n. **31 (trinta e um)**, da Planta "**VILA TARUMÁ**", situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a atual rua Antonio Zielonka (antiga rua n. 17); por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 10; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 08; e na linha de fundos mede 12,00 metros, onde confronta com o lote n. 29; perfazendo a área total de 480,00m²; sem benfeitorias. **L.F. n. 24.018.0130.001.-**

PROPRIETÁRIOS - **LUIZ PINHEIRO** e sua esposa **NADIR SIQUEIRA PINHEIRO**, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, brasileiros, ele Gerente, portador da CI/RG n. 12/R-697.999/SC, inscrito no CPF/MF n. 028.196.559-55, ela Comerciaría, portadora da CI/RG n. 12R-2.433.822/SC, inscrita no CPF/MF n. 007.590.279-60, residentes e domiciliados na rua Guilherme Weiss n. 226, Vila Tarumã, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 26.336, de 06 de março de 1992, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, e por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE AGOSTO DE 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/07.317 - Protocolo n. 06.171, de 16 de agosto de 2001.-

FORMA DO TÍTULO - "**DACÃO EM PAGAMENTO**" - Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 24 de julho de 2001, às fls. 150/151, do livro 180-E, pela Tabelião de Notas deste Município e Comarca.-

TRANSMITENTES - **LUIZ PINHEIRO** e sua esposa **NADIR SIQUEIRA PINHEIRO**, ele Pintor, casados em 02/07/1966, ambos supra qualificados.-

ADQUIRENTE - **POPP E NALIN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF n. 82.232.786/0001-37, com sede e foro na rua Duque de Caxias n. 602, em Curitiba-PR, representada por seu sócio: **Paulo Roberto Ribeiro Nalin**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional n. 18.762-OAB/PR, inscrito no CPF/MF n. 566.979.889-91, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim n. 1364, ap. 205, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).-

CONDICÕES - Não há.-

DAM/ITBI - n. 1010/2001.-

CUSTAS - 4312 VRC. s/R\$ 80.000,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE AGOSTO DE 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/07.317 - Protocolo n. 06.561, de 19 de outubro de 2001.-

De conformidade com o Ofício n. 91/JT/01, expedido pelo Juízo da 9ª Vara da Justiça do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, aos 15 de outubro de 2001, extraído dos Autos da Medida Cautelar MC n. 164/01, em que é **Requerente: ADAIR DOS SANTOS LEAL e outros (151)**, e **Requerida: INSTITUTO SELVAGEM COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS M.E., LUCI PINHEIRO & CIA LTDA. e NADIR PINHEIRO & CIA LTDA.**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** o "**BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA**", do imóvel objeto da presente Matrícula. **CUSTAS** - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 25 DE OUTUBRO DE 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

MATRÍCULA Nº
07317

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8YU4-2DVRA-6PQZ2-KCDLC>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis de Pinhais - PR

AC

RUBRICA

WILMA G. N. DOS SANTOS

CONTINUAÇÃO

Av.4/07.317 - Protocolo n. 93.013, de 04 de abril de 2023.-

De conformidade com o Despacho, proferida pela Dra. Michele Lermen Scotta, MM. Juíza do Trabalho da 09ª Vara do Trabalho, da Comarca de Curitiba-PR, aos 03/04/2023, extraído dos Autos sob n. 8116400-26.2001.5.09.0009, apresentada digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (AC nº 002369635), AVERBA-SE o **"CANCELAMENTO DO BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA"**, constante do Av.2 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula livre daquele ônus. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 154,98, Selo de Fiscalização: R\$ 8,00, ISS: R\$ 7,74, FADEP: R\$ 7,74. Selo de Fiscalização: SFR12.u5fLv.4C3GL-p47IY.F951q.DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE ABRIL DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis *WILMA G. N. DOS SANTOS*

WILMA G. N. DOS SANTOS
Escriturante Substituta

R-5/07.317 - Protocolo n. 96.225, de 27 de outubro de 2023.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Ofício, expedido aos 26/10/2023, por determinação da Dra. Lidiane Rafaela Araujo Martins, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0006882-86.2022.8.16.0033, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e Executado **POPP ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF n. 82.232.786/0001-37, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 13.496,05. Ofício n. 757/2023. **FUNREJUS** - n. a receber. EMOLUMENTOS - a receber. Selo de Fiscalização: SFR11.7JxtP.s9juA-v29eA.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis *FÁBIO PEREIRA DE RAMOS*

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escriturante Substituto

SEGUE

MATRÍCULA Nº
07317

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8YU4-2DVRA-6PQZ2-KCDLC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº
7.317, desta Serventia, CNM: 084293.2.0007317-98, e que seu conteúdo é
suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e
restrições sobre o imóvel, retratando a situação jurídica do dia útil imediatamente
anterior. .

O Referido é verdade e dou fé.
Pinhais-PR, 04 de março de 2026.

Emolumentos: R\$40,21; Funrejus: R\$10,06; ISSQN: R\$2,01; FUNDEP: R\$2,01; Selo:
R\$8,50; Total: R\$62,79.



****Certidão válida por 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8YU4-2DVRA-6PQZ2-KCDLC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3
e o código de verificação do documento: NR78J7LH
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

